



Memorando 1.284/2025

De: **Sarah Santos Ribeiro** Setor: **SMS - CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF**

Para: **10SMS - Secretaria de Saúde**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA**

Toritama/PE, 26 de Março de 2025

Sr. Secretário de Saúde,

Considerando que durante os processos licitatórios nº processo licitatório nº 004/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025, realizados para o fornecimento de medicamentos gerais e suplementos alimentares para atender a assistência farmacêutica por meio de distribuição e dispensação aos pacientes e as demandas judiciais, verificou-se a frustração de competição em determinados itens, que foram fracassados e desertos devido à ausência de propostas válidas ou pela desclassificação das propostas apresentadas. Considerando que a necessidade da aquisição permanece essencial para a continuidade das atividades e a prestação regular dos serviços públicos, que são destinados aos pacientes com problemas de saúde que requerem o uso para o tratamento de saúde de acordo com a indicação constante nos seus protocolos clínicos, encontrando-se tudo documentado nos processos judiciais e/ou administrativos. Considerando que a falta desses itens pode agravar o quadro clínico dos pacientes, resultar no descumprimento de decisões judiciais e impactar negativamente a saúde pública, tornando indispensável a adoção de medidas essenciais para evitar danos irreparáveis. Assim sendo, vimos por meio deste solicitar AUTORIZAÇÃO para abertura de procedimento de Dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso III da Lei Federal nº. 14.133/2021, a fim de proceder com a contratação da empresa Drogafonte Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.778.201/0001/26, visando fornecimento de medicamentos gerais e suplementos alimentares. Vale salientar que os recursos alocados para a realização da pleiteada contratação constam no Termo de Referência em anexo. E valor total proposto para a referida contratação é de R\$ 115.390,58 (cento e quinze mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos.) conforme proposta de preços apresentada. Segue o Termo de Referência e seus anexos, e os demais documentos: solicitações de proposta de preços, documentos de habilitação e diligências da empresa DROGAFONTE LTDA ofertante do menor do valor serão enviados em meio físico. Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente!!!

—
Sarah Santos Ribeiro

Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)